



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2017 - PR

Processo Administrativo: 66/2017
Processo de Licitação: 66/2017
Data do Processo: 30/06/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa para fornecimento e plantio de Grama Tipo Esmeralda, conforme especificações e quantidades constantes no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 14 de Julho de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 059/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 66/2017, Licitação nº. 42/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PALMIRA DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO - ME, tendo como representante credenciado o Sr. JEFERSON BATISTA DOS SANTOS, portador do CPF nº 019.450.789-01 e do RG nº 5.838.224-8/SESP/PR.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário préestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e aberto o envelope de proposta de preços. Em seguida, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) perguntou ao representante licitante presente se o item e valor, por ele cotado, atendeu integralmente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente Edital de licitação, o(a) pregoeiro(a), atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que segue especificado. Encerrada a fase de lances e alcançado o menor preço do item, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação ao item. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: PALMIRA DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO - ME, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital, porém, a certidão de prova de regularidade perante o fisco Municipal da sede da empresa conforme o item do Edital nº 11.3.1.3., alínea "e" está vencida; sendo assim, abriu-se o prazo para regularidade da mesma, conforme item do Edital nº 11.3.12..

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 14 de Julho de 2017

COMISSÃO:

WELBER ROBERTO MINELI - Pregoeiro(a)
PATRÍCIA CALDEIRA BONASSOLI - PREGOEIRA
MARIANA VANSAN CAMILO - PREGOEIRA
MARCOS GRANZOTTO NETO - EQUIPE DE APOIO
MARIANI VIGNOTO SOSSAI - EQUIPE DE APOIO
ANDERSON ANTONIO CRIVELARO - EQUIPE DE APOIO

h



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2017 - PR

Processo Administrativo: 66/2017
Processo de Licitação: 66/2017
Data do Processo: 30/06/2017

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JEFERSON BATISTA DOS SANTOS

..... - Representante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
 PRAÇA SANTA CRUZ, 249
 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 42/2017 - PR

Processo Administrativo: 66/2017
 Processo de Licitação: 66/2017
 Data do Processo: 30/06/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa para fornecimento e plantio de Grama Tipo Esmeralda, conforme especificações e quantidades constantes no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 14 de Julho de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 059/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 66/2017, Licitação nº 42/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Colocada a palavra à disposição do credenciado para eventual manifestação recursal, em relação à classificação final, ninguém quis fazer uso. O representante presente ficou notificado da decisão, renunciando ao direito de recurso. Finalmente, o(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) convidou quaisquer interessados a fiscalizar o processo licitatório em questão, abrindo ao vencedor, o prazo de 48 horas para protocolar a proposta ajustada. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio e o participante.

Participante: 2787 - PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	GRAMA ESMERALDA	m2	4.000,00	VCL	0,0000	7,95	31.800,00
Total do Participante ----->							31.800,00
Total Geral ----->							31.800,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Jorge do Ivaí, 14 de Julho de 2017

COMISSÃO:

WELBER ROBERTO MINELI - Pregoeiro(a)
 PATRÍCIA CALDEIRA BONASSOLI - PREGOEIRA
 MARIANA VANSAN CAMILO - PREGOEIRA
 MARCOS GRANZOTTO NETO - EQUIPE DE APOIO
 MARIANI VIGNOTO SOSSAI - EQUIPE DE APOIO
 ANDERSON ANTONIO CRIVELARO - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JEFERSON BATISTA DOS SANTOS - Representante

1



Edital de Pregão Presencial Nº 42
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2017

Reuniram-se no dia 14/07/2017, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 059/2017 com o objetivo de PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 42 destinado a REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa para fornecimento e plantio de Grama Tipo Esmeralda, conforme especificações e quantidades constantes no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2787 PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME

CNPJ: 02.753.224/0001-08

ITEM 1 - GRAMA ESMERALDA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2787	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME	Sim	8,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME	0,0000	7,9500	

O licitante PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME pelo valor de R\$ 7,9500 (sete reais e noventa e cinco centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário préestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento do interessado. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e aberto o envelope de proposta de preços. Em seguida, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) perguntou ao representante licitante presente se o item e valor, por ele cotado, atendeu integralmente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente Edital de licitação, o(a) pregoeiro(a), atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que segue especificado. Encerrada a fase de lances e alcançado o menor preço do item, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação ao item. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: PALMIRA DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO - ME, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no Edital, porém, a certidão de prova de regularidade perante o fisco Municipal da sede da empresa conforme o item do Edital nº 11.3.1.3., alínea "e" está vencida; sendo assim, abriu-se o prazo para regularidade da mesma, conforme item do Edital nº 11.3.12..

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:43 horas do dia 14 de Julho de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

WELBER ROBERTO MINELI

..... Pregoeiro

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI

..... PREGOEIRA

MARIANA VANSAN CAMILO

..... PREGOEIRA

MARCOS GRANZOTTO NETO

..... EQUIPE DE APOIO

MARIANI VIGNOTO SOSSAI

..... EQUIPE DE APOIO

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO

..... EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JEFERSON BATISTA DOS SANTOS

..... Representante